



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL¹

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 13/01/2023, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 25/01/2023, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/01/2023, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/01/2023, às 09h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 11 de janeiro de 2023.

Juliano Ribeiro
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Salão

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

11/01/23 a 25/01/23

Imes
FUNCIONÁRIO

¹ Art. 2º, §3º, II, “b) No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021) <http://amsop.com.br/municipios>

Licitação [nº 982416] e Lote [nº 1]



Opções

Fornecedor - 1

Valor	RS 22.960,00		
Data e hora do registro	22/01/2023-19:16:49	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MAO DE OBRA PARA LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E TERRAS ACUMULADAS, VEGETAÇÃO (NAO SO DO LEITO OU CALHA DO RIO, BEM COMO VEGETAÇÃO QUE ESTA INSERIDA NAS LATERAIS DA CAIXA DO LEITO DO RIO), PEDRAS E DEMAIS RESÍDUOS PRESENTES NO RIO BARRO PRETO, COM INICIO NO PARQUE ECOLÓGICO BARRO PRETO NA LINHA PADRE (RUA DA LIBERDADE PROLONGAMENTO) ATÉ A PONTE DO ANTIGO BRITADOR (IMEDIAÇÕES LATICINIO H.E) E AFLUENTES DO RIO BARRO PRETO, TRECHO COMPREENDENDO O DEPOSITO DA PACTO NA RUA IGUAÇU ATÉ O HOTEL PALACE STEDILE, RIO DA VÁRZEA, COM INICIO NA GALERIA DA ANTIGA RODOVIÁRIA MUNICIPAL ATE O BAIRRO CAMILOTTI E O RIACHO ATRÁS DO PATIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO ATÉ O RIO BARRO PRETO.		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.648.674/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALDO LIMA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO CASA
----------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO FLECK	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMARILDO_BGKI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3232-2324/ (46) 3232-2324
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

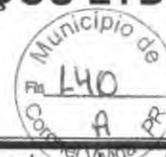
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2023 às 16:00:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten marks and signatures)

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**
CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10**Pg.01**

ODAIR JOSE PELENZ, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, brasileira, natural de Coronel Vivida, Pr, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/03/1980, empresária, CPF nº 031.949.919-73, Cédula de Identidade Civil nº 8.207.909-2, expedida pela S.S.P/PR, residente na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, únicos sócios componentes de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede e domicílio à Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, com seu Contrato Social de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175460213 em 23/08/2017, resolvem de comum acordo por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, que possui na sociedade 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalmente integralizadas, vendendo as suas quotas pelo valor nominal para o sócio **ODAIR JOSÉ PELENZ**, recebendo neste ato em moeda corrente do País, dando plena geral e rasa quitação das quotas hora vendidas, servindo o presente contrato como recibo.

2ª Em virtude do ocorrido na cláusula anterior, o capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, permanece inalterado e fica assim distribuído:

Único sócio	quotas	capital R\$
ODAIR JOSÉ PELENZ	60.000	60.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

3ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o único sócio RESOLVE por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME
NIRE 41204998585
CNPJ 05.648.674/0001-10

ODAIR JOSE PELENZ, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo

(Handwritten signatures and initials)

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**
CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10**Pg.02**

Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, único sócio componente de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede e domicílio à Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10 com seu Contrato Social de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, terceira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20131259377 em 01/03/20 quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175460213 em 23/08/2017, resolvem por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME.**

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná.

3ª O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País na importância de R\$ - 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ - 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído.

Único sócio	quotas	capital R\$
ODAIR JOSÉ PELENZ	60.000	60.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª O objeto social que são as atividades econômicas de Prestadora de Serviços em Geral, Serviços de Instalações, Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, Pinturas, Obras de Conservação, Recuperação, Pintura e Urbanização em Ruas Praças e Calçadas, Pinturas para Sinalização de Ruas e Rodovias, Serviços de Limpeza com Sessão de Mão de Obra, Serviços de Pedreiros, Encanador, Carpintaria, Limpezas, Acabamentos, Reparos e Outros, construção de casas e edifícios e locação de andaimes.

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 10 de maio de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

7ª A sociedade será administrada pelo único sócio administrador **Odair Jose Pelenz** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

7 8 9

**PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**
CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10**Pg.03**

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Parágrafo único - A convocação para a reunião supra-mencionada será feita mediante edital fixado nas dependências da empresa 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O único sócio fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

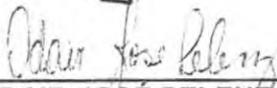
13ª O (Administrador) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio **DECLARA** que as atividades se enquadram como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

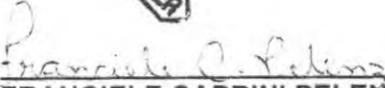
15ª Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assinam o presente instrumento, elaborado em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 15 de novembro de 2021.

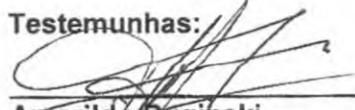


ODAIR JOSÉ PELENZ

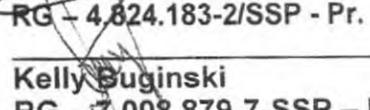


FRANCIELE CAPRINI PELENZ

Testemunhas:



Amarildo Buginski
RG - 4.824.183-2/SSP - Pr.



Kelly Buginski
RG - 7.008.879-7-SSP - Pr.



TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR
 Fone/Fax: (46) 3232-1292 - E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com
 Tabelião

Selo Digital nº F349XujqtIbct35hZnv9MIDCV Consulte em

<http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a firma de **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, do que dou fé.

0002 Coronel Vivida-Paraná, 24 de novembro de 2021

Em Test^o da Verdade
 Mari Márinho de Melo, Escrevente Substituta



TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR
 Fone/Fax: (46) 3232-1292 - E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com
 Tabelião

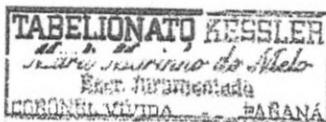
Selo Digital nº F349XujqtIbct35hZnv9MIDCV Consulte em

<http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a firma de **ODAIR JOSE PELENZ**, do que dou fé. *0002*

509480* Coronel Vivida-Paraná, 24 de novembro de 2021

Em Test^o da Verdade
 Mari Márinho de Melo, Escrevente Substituta



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large stylized signature and the number 7.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMARILDO BUGINSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 032278/O-0, inscrito no CPF nº 58702962934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
58702962934	032278/O-0	AMARILDO BUGINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021 16:21 SOB Nº 20217916708.
PROTOCOLO: 217916708 DE 25/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108681619. CNPJ DA SEDE: 05648674000110.
NIRE: 41204998585. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/11/2021.
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **05.648.674/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:39 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **27DF.3591.686B.235E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029135696-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.648.674/0001-10** ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

B

8

9



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 222 /2023

CONTRIBUINTE: 540000006490
NOME.....: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS L
CNPJ/CPF.....: 05.648.674/0001-10
ENDEREÇO.....: RUA ALDO LIMA , 470 FLECK
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 18 de Janeiro de 2023.
Válida até: 18/04/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2023/222
Código de autenticidade da certidão: 370452955370452

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

7



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.648.674/0001-10 ✓
Razão Social: PELENS E PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Endereço: RUA ALDO LIMA 470 CASA / FLECK / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023011700490360889608

Informação obtida em 18/01/2023 12:17:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

B

A

E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.648.674/0001-10 ✓

Certidão nº: 2278008/2023

Expedição: 17/01/2023, às 13:21:29

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.648.674/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE
ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 04/2023

A Empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ nº05.648.674/0001-10, com endereço na Rua ALDO LIMA, nº470, BAIRRO FLECK, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46)991058284-por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) ODAIR JOSÉ PELENZ, inscrito (a) no CPF nº 870.320.589-49 e RG nº 6.488.501-4, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo

9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei. (CASO SE ENQUADRE)

Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ODAIR JOSE PELENZ
Data: 24/01/2023 22:56:40-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa **PELENZ E PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 05.648.674/0001-10, endereço completo Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais onde será executada a **CONTRATAÇÃO PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, conforme termo de referência.

Declara ainda, que recebeu e examinou toda a documentação deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora da todas as informações relativas a sua execução.

Coronel Vivida, 24 de janeiro de 2023.

Etson Luiz Rosa.
Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ODAIR JOSE PELENZ
Data: 24/01/2023 21:01:22-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Odair José Pelenz.
Responsável da Proponente.

Licitação [nº 982416] e Lote [nº 1]



Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	ANEXO_II_.pdf (*)	0,377	24/01/2023 22:59:41
<input type="radio"/>	ATESTADO DE VISITA DO RIO 2023.pdf (*)	0,144	24/01/2023 22:55:04
<input type="radio"/>	negativa trabalhista.pdf (*)	0,082	20/01/2023 07:20:28
<input type="radio"/>	fgts.pdf (*)	0,079	20/01/2023 07:20:17
<input type="radio"/>	municipal.pdf (*)	0,076	20/01/2023 07:20:04
<input type="radio"/>	Contrato_Social.pdf (*)	3,033	20/01/2023 07:19:52
<input type="radio"/>	Negativa estadual.pdf (*)	0,024	17/01/2023 13:20:24
<input type="radio"/>	negativa federal.pdf (*)	0,076	17/01/2023 13:20:11
<input type="radio"/>	cnpj.pdf (*)	0,104	17/01/2023 13:19:26

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

 Não sou um robôreCAPTCHA
Privacidade - Termos



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05648674000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/01/2023 11:01:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **05.648.674/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 217916708

Data do Protocolo:

📅 26/11/2021

Número de Registro:

📄 41204998585

Arquivamento:

📄 20217916708

Empresa:

🏢 PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Documento(s):

📄 Contrato



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações

[← Voltar](#)[Atendimento online](#)

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**
CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10**Pg.01**

ODAIR JOSE PELENZ, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, brasileira, natural de Coronel Vivida, Pr, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/03/1980, empresária, CPF nº 031.949.919-73, Cédula de Identidade Civil nº 8.207.909-2, expedida pela S.S.P/PR, residente na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, únicos sócios componentes de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede e domicílio à Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, com seu Contrato Social de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175460213 em 23/08/2017, resolvem de comum acordo por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, que possui na sociedade 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalmente integralizadas, vendendo as suas quotas pelo valor nominal para o sócio **ODAIR JOSÉ PELENZ**, recebendo neste ato em moeda corrente do País, dando plena geral e rasa quitação das quotas hora vendidas, servindo o presente contrato como recibo.

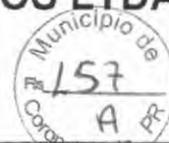
2ª Em virtude do ocorrido na cláusula anterior, o capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, permanece inalterado e fica assim distribuído:

Único sócio	quotas	capital R\$
ODAIR JOSÉ PELENZ	60.000	60.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

3ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o único sócio RESOLVE por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME
NIRE 41204998585
CNPJ 05.648.674/0001-10

ODAIR JOSE PELENZ, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10****Pg.02**

Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, único sócio componente de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede e domicílio à Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10 com seu Contrato Social de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, terceira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20131259377 em 01/03/20 quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175460213 em 23/08/2017, resolvem por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME.**

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná.

3ª O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País na importância de R\$ - 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ - 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído.

Único sócio	quotas	capital R\$
ODAIR JOSÉ PELENZ	60.000	60.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª O objeto social que são as atividades econômicas de Prestadora de Serviços em Geral, Serviços de Instalações, Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, Pinturas, Obras de Conservação, Recuperação, Pintura e Urbanização em Ruas Praças e Calçadas, Pinturas para Sinalização de Ruas e Rodovias, Serviços de Limpeza com Sessão de Mão de Obra, Serviços de Pedreiros, Encanador, Carpintaria, Limpezas, Acabamentos, Reparos e Outros, construção de casas e edifícios e locação de andaimes.

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 10 de maio de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

7ª A sociedade será administrada pelo único sócio administrador **Odair Jose Pelenz** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**
CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10**Pg.03**

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único - A convocação para a reunião supra-mencionada será feita mediante edital fixado nas dependências da empresas 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O único sócio fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

13ª O (Administrador) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio **DECLARA** que as atividades se enquadram como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

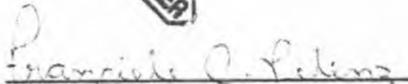
15ª Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assinam o presente instrumento, elaborado em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 15 de novembro de 2021.

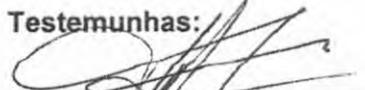


 ODAIR JOSÉ PELENZ

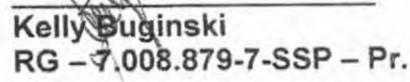


 FRANCIELE CAPRINI PELENZ

Testemunhas:



 Amarildo Buginski
 RG - 4.824.183-2/SSP - Pr.



 Kelly Buginski
 RG - 7.008.879-7-SSP - Pr.

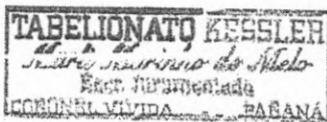
TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR
 Fone/Fax: (46) 3232-1292 - E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com
 Tabelião

Selo Digital nº F349XujqtIbct35H2nV9MIDCV Consulte em
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira a firma de **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, do que dou fé.
 0002 57705C* Coronel Vivida-Paraná, 24 de novembro de 2021
 Em Testº da Verdade
 Mari Marinho de Melo, Escrevente Substituta



TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR
 Fone/Fax: (46) 3232-1292 - E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com
 Tabelião

Selo Digital nº F349XujqtIbct35H2nV9MIDCV Consulte em
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira a firma de **ODAIR JOSE PELENZ**, do que dou fé. *0002*
 509460* Coronel Vivida-Paraná, 24 de novembro de 2021
 Em Testº da Verdade
 Mari Marinho de Melo, Escrevente Substituta





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMARILDO BUGINSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 032278/O-0, inscrito no CPF nº 58702962934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
58702962934	032278/O-0	AMARILDO BUGINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021 16:21 SOB Nº 20217916708.
PROTOCOLO: 217916708 DE 25/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108681619. CNPJ DA SEDE: 05648674000110.
NIRE: 41204998585. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/11/2021.
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.648.674/0001-10

Código de Controle: 27DF.3591.686B.235E

Data da Emissão: 16/01/2023

Hora da Emissão: 16:44:39

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/01/2023, com validade até 15/07/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 029135696-75
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 05.648.674/0001-10
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 16/01/2023 16:02:53
Data de Validade 16/05/2023

[Voltar](#)



© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 222 /2023

CONTRIBUINTE: 540000006490
NOME.....: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS L
CNPJ/CPF.....: 05.648.674/0001-10
ENDEREÇO.....: RUA ALDO LIMA , 470 FLECK
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 18 de Janeiro de 2023.
Válida até: 18/04/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2023/222
Código de autenticidade da certidão: 370452955370452

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.648.674/0001-10

Razão social: PELENS E PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011700490360889608
09/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122900502081334570
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121000480968911387
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112100425710543278
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110200434322756484
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101401005044057669
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092500335497772300
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601073430170136
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081800480798288740
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073000462113704286
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071100341010525493
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062200425552980600
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060300535459005840
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051500312169798487
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042600525117823064
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040700455986791328
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031900583576977707
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022800273831707642
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020900431271782119
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012101132780483364
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901321922270453
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001375950478741
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101235762983743
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201330157892410
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401434661964396
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501344823136243
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601101733328455
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801411384566229
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001320210704569
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201303818042546
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401300040700000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501450972079947
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021401581365147498
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012602552868470108



Resultado da consulta em 25/01/2023 11:13:00

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.648.674/0001-10

Certidão nº: 2278008/2023

Expedição: 17/01/2023, às 13:21:29

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.648.674/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 04/2023 ✓
Razão Social: Pelenz & Pelenz prestadora de Serviços LTDA ✓
CNPJ: 05.648.674/0001-10 ✓
Endereço: Rua Aldo Lima - nº 470 B. Fleck ✓
E-mail: Pelenz.pelenz@hotmail.com
Telefone: 46 99105 8284
Agência: 2008-7
Conta Bancária nº: 14.485-1
Banco: Brasil

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) lote(s) abaixo detalhado(s):

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1,00	UN	23055	MAO DE OBRA PARA LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E TERRAS ACUMULADAS, VEGETAÇÃO (NAO SO DO LEITO OU CALHA DO RIO, BEM COMO VEGETAÇÃO QUE ESTA INSERIDA NAS LATERAIS DA CAIXA DO LEITO DO RIO), PEDRAS E DEMAIS RESÍDUOS PRESENTES NO RIO BARRO PRETO, COM INICIO NO PARQUE ECOLÓGICO BARRO PRETO NA LINHA PÁDRE (RUA DA LIBERDADE PROLONGAMENTO) ATÉ A PONTE DO ANTIGO BRITADOR, (IMEDIAÇÕES LATICINIO H.E) E AFLUENTES DO RIO BARRO PRETO, TRECHO COMPREENDENDO O "DEPOSITO DA PACTO" NA RUA IGUAÇU ATÉ O HOTEL PALACE STEDILE, RIO DA VÁRZEA, COM INICIO NA GALERIA DA ANTIGA RODOVIÁRIA MUNICIPAL ATÉ O BAIRRO CAMIOTTI E O RIACHO ATRÁS DO PATIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO ATÉ O RIO BARRO PRETO.	R\$ 22.300,00	R\$ 22.300,00

O valor total do lote é de R\$ (22.300,00)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega/execução: Conforme Edital. ✓

Coronel Vivida 25 de janeiro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ODAIR JOSE PELENZ
Data: 25/01/2023 11:03:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinatura do Representante Legal

(Handwritten signatures and initials)

fernando@coronelvivia.pr.gov.br

De: Pelenz Prestadora de serviços <pelenz.pelenz@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 11:46
Para: compras.juliano@coronelvivia.pr.gov.br; Licitação Coronel Vívica; fernando
Assunto: proposta
Anexos: anexo_iv_pdf_assinado 2023.pdf



PELENZ

PRESTADORA DE SERVIÇOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CNPJ 05.648.674/0001-10
Rua Aldo Lima, 470 - Coronel Vívica, PR
85550-000
(46) 99105-8284
pelenz.pelenz@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Atestado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, estabelecida na Praça Angelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANDERSON MANIQUE BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91, residente e domiciliado no município de Coronel Vivida, DECLARA para os devidos fins, que a empresa **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aldo Lima, 470 - Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.648.674/0001-10, foi contratada pelo MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, acima qualificado, conforme Contrato Nº 71/2013, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E DESASSEORAMENTO DE RIOS, GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA”** no valor total de 6.000,00 (Seis Mil Reais), pelo período de 12 meses.

Sendo o que tinha a declarar, firmo o presente.

Coronel Vivida, PR, 24 de Janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.01.24 10:41:14 -03'00'

Município de Coronel Vivida
CNPJ nº 76.995.455/0001-56
Anderson Manique Barreto
CPF nº 967.311.099-91

7
E R



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / N° Processo: 05/2023)

às 09:00:06 horas do dia 25/01/2023 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 05/2023 - 2023/04/2023 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - MAO DE OBRA PARA LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E TERRAS ACUMULADAS, VEGETAÇÃO (NAO SO DO LEITO OU CALHA DO RIO, BEM COMO VEGETAÇÃO QUE ESTA INSERIDA NAS LATERAIS DA CAIXA DO LEITO DO RIO), PEDRAS E DEMAIS RESÍDUOS PRESENTES NO RIO BARRO PRETO, COM INICIO NO PARQUE ECOLÓGICO BARRO PRETO NA LINHA PADRE (RUA DA LIBERDADE PROLONGAMENTO) ATÉ A PONTE DO ANTIGO BRITADOR (IMEDIAÇÕES LATICINIO H.E) E AFLUENTES DO RIO BARRO PRETO, TRECHO COMPREENDENDO O DEPOSITO DA PACTO NA RUA IGUAÇU ATÉ O HOTEL PALACE STEDILE, RIO DA VÁRZEA, COM INICIO NA GALERIA DA ANTIGA RODOVIÁRIA MUNICIPAL ATE O BAIRRO CAMIOTTI E O RIACHO ATRÁS DO PATIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO ATÉ O RIO BARRO PRETO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/01/2023 19:16:49:962	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME	R\$ 22.960,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - MAO DE OBRA PARA LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E TERRAS ACUMULADAS, VEGETAÇÃO (NAO SO DO LEITO OU CALHA DO RIO, BEM COMO VEGETAÇÃO QUE ESTA INSERIDA NAS LATERAIS DA CAIXA DO LEITO DO RIO), PEDRAS E DEMAIS RESÍDUOS PRESENTES NO RIO BARRO PRETO, COM INICIO NO PARQUE ECOLÓGICO BARRO PRETO NA LINHA PADRE (RUA DA LIBERDADE PROLONGAMENTO) ATÉ A PONTE DO ANTIGO BRITADOR (IMEDIAÇÕES LATICINIO H.E) E AFLUENTES DO RIO BARRO PRETO, TRECHO COMPREENDENDO O



DEPOSITO DA PACTO NA RUA IGUAÇU ATÉ O HOTEL PALACE STEDILE, RIO DA VÁRZEA, COM INICIO NA GALERIA DA ANTIGA RODOVIÁRIA MUNICIPAL ATE O BAIRRO CAMIOTTI E O RIACHO ATRÁS DO PATIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO ATÉ O RIO BARRO PRETO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/01/2023 09:23:29:255	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME	R\$ 22.900,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 25/01/2023, às 09:33:24 horas, no lote (1) - MAO DE OBRA PARA LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E TERRAS ACUMULADAS, VEGETAÇÃO (NAO SO DO LEITO OU CALHA DO RIO, BEM COMO VEGETAÇÃO QUE ESTA INSERIDA NAS LATERAIS DA CAIXA DO LEITO DO RIO), PEDRAS E DEMAIS RESÍDUOS PRESENTES NO RIO BARRO PRETO, COM INICIO NO PARQUE ECOLÓGICO BARRO PRETO NA LINHA PADRE (RUA DA LIBERDADE PROLONGAMENTO) ATÉ A PONTE DO ANTIGO BRITADOR (IMEDIAÇÕES LATICINIO H.E) E AFLUENTES DO RIO BARRO PRETO, TRECHO COMPREENDENDO O DEPOSITO DA PACTO NA RUA IGUAÇU ATÉ O HOTEL PALACE STEDILE, RIO DA VÁRZEA, COM INICIO NA GALERIA DA ANTIGA RODOVIÁRIA MUNICIPAL ATE O BAIRRO CAMIOTTI E O RIACHO ATRÁS DO PATIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO ATÉ O RIO BARRO PRETO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 26/01/2023, às 15:03:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/01/2023, às 15:03:07 horas, no lote (1) - MAO DE OBRA PARA LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E TERRAS ACUMULADAS, VEGETAÇÃO (NAO SO DO LEITO OU CALHA DO RIO, BEM COMO VEGETAÇÃO QUE ESTA INSERIDA NAS LATERAIS DA CAIXA DO LEITO DO RIO), PEDRAS E DEMAIS RESÍDUOS PRESENTES NO RIO BARRO PRETO, COM INICIO NO PARQUE ECOLÓGICO BARRO PRETO NA LINHA PADRE (RUA DA LIBERDADE PROLONGAMENTO) ATÉ A PONTE DO ANTIGO BRITADOR (IMEDIAÇÕES LATICINIO H.E) E AFLUENTES DO RIO BARRO PRETO, TRECHO COMPREENDENDO O DEPOSITO DA PACTO NA RUA IGUAÇU ATÉ O HOTEL PALACE STEDILE, RIO DA VÁRZEA, COM INICIO NA GALERIA DA ANTIGA RODOVIÁRIA MUNICIPAL ATE O BAIRRO CAMIOTTI E O RIACHO ATRÁS DO PATIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO ATÉ O RIO BARRO PRETO. - a situação do lote foi



alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote. Após negociação do valor proposto, a mesma aceitou reduzir o valor: R\$ 22.300,00 pois, conforme o orçamento enviado, não foi verificado que houve pedido para limpeza de mais um trecho do riacho que fica atrás do pátio de obras, viação e urbanismo aumentando assim o valor proposto em orçamento anterior.?. No dia 26/01/2023, às 15:27:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/01/2023, às 15:27:58 horas, no lote (1) - MAO DE OBRA PARA LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E TERRAS ACUMULADAS, VEGETAÇÃO (NAO SO DO LEITO OU CALHA DO RIO, BEM COMO VEGETAÇÃO QUE ESTA INSERIDA NAS LATERAIS DA CAIXA DO LEITO DO RIO), PEDRAS E DEMAIS RESÍDUOS PRESENTES NO RIO BARRO PRETO, COM INICIO NO PARQUE ECOLÓGICO BARRO PRETO NA LINHA PADRE (RUA DA LIBERDADE PROLONGAMENTO) ATÉ A PONTE DO ANTIGO BRITADOR (IMEDIAÇÕES LATICINIO H.E) E AFLUENTES DO RIO BARRO PRETO, TRECHO COMPREENDENDO O DEPOSITO DA PACTO NA RUA IGUAÇU ATÉ O HOTEL PALACE STEDILE, RIO DA VÂRZEA, COM INICIO NA GALERIA DA ANTIGA RODOVIÁRIA MUNICIPAL ATE O BAIRRO CAMIOTTI E O RIACHO ATRÁS DO PATIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO ATÉ O RIO BARRO PRETO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote.

No dia 26/01/2023, às 15:27:58 horas, no lote (1) - MAO DE OBRA PARA LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E TERRAS ACUMULADAS, VEGETAÇÃO (NAO SO DO LEITO OU CALHA DO RIO, BEM COMO VEGETAÇÃO QUE ESTA INSERIDA NAS LATERAIS DA CAIXA DO LEITO DO RIO), PEDRAS E DEMAIS RESÍDUOS PRESENTES NO RIO BARRO PRETO, COM INICIO NO PARQUE ECOLÓGICO BARRO PRETO NA LINHA PADRE (RUA DA LIBERDADE PROLONGAMENTO) ATÉ A PONTE DO ANTIGO BRITADOR (IMEDIAÇÕES LATICINIO H.E) E AFLUENTES DO RIO BARRO PRETO, TRECHO COMPREENDENDO O DEPOSITO DA PACTO NA RUA IGUAÇU ATÉ O HOTEL PALACE STEDILE, RIO DA VÂRZEA, COM INICIO NA GALERIA DA ANTIGA RODOVIÁRIA MUNICIPAL ATE O BAIRRO CAMIOTTI E O RIACHO ATRÁS DO PATIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO ATÉ O RIO BARRO PRETO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME com o valor R\$ 22.300,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Fernando
FERNANDO DE QUADROS ABATTI



Pregoeiro da disputa

Juliano Ribeiro
JULIANO RIBEIRO

Autoridade Competente

Elaine
ELAINE BORTOLOTTO

Membro Equipe Apoio

Iana Roberta Schmid
IANA ROBERTA SCHMID
Membro Equipe Apoio

Proponente:

05.648.674/0001-10 PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME

F



Licitação [nº 982416]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
26/01/2023 às 15:27:04	Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto o lote será adjudicado.
26/01/2023 às 15:02:18	A fase da licitação será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer Interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
26/01/2023 às 15:01:56	A empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME anexou nos anexos da proposta no sistema licitacoes-e o atestado de capacidade técnica exigido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.4. Da qualificação técnica, alínea a . Portanto após o benefício previsto na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo Art. 48, § 3º, fica a empresa declarada HABILITADA.
26/01/2023 às 15:00:48	Boa tarde a todos.
25/01/2023 às 15:35:43	Retornaremos amanhã (26/01/2023) as 15h00min para divulgação do recebimento e análise do atestado de capacidade técnica, para posterior prosseguimento do certame.
25/01/2023 às 15:34:25	Solicitamos a empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME para anexar nos anexos da proposta no sistema licitacoes-e o atestado de capacidade técnica exigido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.4. Da qualificação técnica, alínea a .
25/01/2023 às 15:33:56	Portanto, considerando que a empresa foi a única proponente participante do certame, ou seja, atende ao Art. 48, § 3º, bem como a realização de novo processo licitatório ocasionaria custos para a Administração, em homenagem ao princípio da economicidade e a celeridade do processo, a Administração resolve conceder prazo para a empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME apresentar o atestado de capacidade técnica exigido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.4. Da qualificação técnica, alínea a .
25/01/2023 às 15:32:45	Considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo Art. 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escolhidas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).
25/01/2023 às 15:31:55	Em análise aos documentos anexados no sistema licitacoes-e, não apresentou o atestado de capacidade técnica estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.4. Da qualificação técnica, alínea a , e apresentou os demais documentos corretos. Considerando a não apresentação do atestado de capacidade técnica, fica a empresa INABILITADA.
25/01/2023 às 15:31:05	A empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME enviou via e-mail a proposta de preços correta constando o valor reduzido para R\$ 22.300,00.
25/01/2023 às 15:30:36	Boa tarde a todos.
25/01/2023 às 10:00:31	Retornaremos hoje, 25/01/2023 às 15h30min, para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame.
25/01/2023 às 09:58:35	Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, o prazo final para envio da proposta de preços via e-mail é hoje (25/01/2023) as 15h05min.
25/01/2023 às 09:56:48	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
25/01/2023 às 09:55:54	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis, via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com
25/01/2023 às 09:55:12	Considerando que o valor ofertado está abaixo do valor máximo estabelecido pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, o mesmo foi aceito.
25/01/2023 às 09:54:57	A empresa nos respondeu no lote 01: valor final R\$ 22.300,00 pois, conforme o orçamento enviado, não foi verificado que houve pedido para limpeza de mais um trecho do riacho que fica atrás do pátio de obras, viação e urbanismo aumentando assim o valor proposto em orçamento anterior .
25/01/2023 às 09:34:12	Aguardando resposta da empresa vencedora quanto a redução do preço ofertado.

Mostrando de 1 até 18 de 18 registros

F

A

B

E

Licitação [nº 982416] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME	EPP*	Arrematante	R\$ 22.300,00	26/01/2023 15:03:07:461

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/01/2023 09:00:06:213	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/01/2023 09:00:06:213	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$22.960,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/01/2023 09:00:06:213	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/01/2023 09:00:06:213	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/01/2023 09:00:06:213	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/01/2023 09:00:06:213	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
25/01/2023 09:00:06:213	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/01/2023 09:00:06:213	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/01/2023 09:00:06:213	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
25/01/2023 09:00:12:895	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
25/01/2023 09:00:22:893	PREGOEIRO	Aguardando lances.
25/01/2023 09:05:30:121	PREGOEIRO	Aguardando lances.
25/01/2023 09:07:54:394	PREGOEIRO	Mais lances.
25/01/2023 09:12:03:681	PREGOEIRO	Mais lances.
25/01/2023 09:13:06:213	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
25/01/2023 09:13:06:213	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
25/01/2023 09:15:06:213	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
25/01/2023 09:15:06:213	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$22.950,00.
25/01/2023 09:15:09:970	PREGOEIRO	Mais lances.
25/01/2023 09:21:18:213	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 12 segundos nesta fase.
25/01/2023 09:21:18:213	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
25/01/2023 09:22:18:213	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
25/01/2023 09:22:18:213	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
25/01/2023 09:22:18:213	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
25/01/2023 09:22:18:213	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
25/01/2023 09:22:18:213	SISTEMA	O fornecedor, PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
25/01/2023 09:22:18:213	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$22.950,00.
25/01/2023 09:27:18:213	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
25/01/2023 09:27:18:213	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
25/01/2023 09:27:18:213	SISTEMA	A menor proposta foi dada por PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME no valor de R\$22.900,00.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/01/2023 09:27:18:213	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
25/01/2023 09:30:19:818	PREGOEIRO	Considerando que a sua empresa enviou orçamento para a divisão de compras do município (pg. 20 do processo), datado de 28 de dezembro de 2022 com o valor total de R\$ 19.800,00.
25/01/2023 09:30:27:758	PREGOEIRO	Portanto solicitamos que a empresa reduza o valor proposto para R\$ 19.800,00. Aguardo resposta nas mensagens do lote.
25/01/2023 09:31:39:284	PREGOEIRO	Sr fornecedor, a partir de agora acompanhar as mensagens gerais do processo, localizando o processo em disputa encerrada, opções, listar mensagens. Após a negociação do preço ofertado será solicitado a proposta de preços via e-mail.
25/01/2023 09:33:24:787	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
25/01/2023 09:52:02:884	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME	valor final R\$ 22.300,00 pois, conforme o orçamento enviado, não foi verificado que houve pedido para limpeza de mais um trecho do riacho que fica atrás do pátio de obras, viação e urbanismo aumentando assim o valor proposto em orçamento anterior
25/01/2023 09:55:20:459	PREGOEIRO	Considerando que o valor ofertado está abaixo do valor máximo estabelecido pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, o mesmo foi aceito.
25/01/2023 09:56:20:015	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis, via e-mail fernando@coronelviviada.pr.gov.br com
25/01/2023 09:56:29:373	PREGOEIRO	cópia para o e-mail licitacaocoronelviviada@gmail.com
25/01/2023 09:58:42:407	PREGOEIRO	Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, o prazo final para envio da proposta de preços via e-mail é hoje (25/01/2023) as 15h05min.

Mostrando de 1 até 43 de 43 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras



Lista de lances

	Data/Hora lance	l	Lance	Nome do fornecedor
1	22/01/2023 19:16:49:962	---	R\$ 22.960,00	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME
2	25/01/2023 09:06:09:577	---	R\$ 22.950,00	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME
3	25/01/2023 09:23:29:255	---	R\$ 22.900,00	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "l" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	25/01/2023 09:33:24:787 - Arrematado
Data/Hora	26/01/2023 15:03:07:461 - Declarado vencedor
Data/Hora	26/01/2023 15:27:58:758 - Adjudicado
Fornecedor	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME
Contratado	R\$ 22.300,00
Motivo	A empresa foi a vencedora do lote. Após negociação do valor proposto, a mesma aceitou reduzir o valor: ?R\$ 22.300,00 pois, conforme o orçamento enviado, não foi verificado que houve pedido para limpeza de mais um trecho do riacho que fica atrás do pátio de obras, viação e urbanismo aumentando assim o valor proposto em orçamento anterior.?

F

B

P

E



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023

DATA: 11/01/23 ABERTURA: 25/01/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após o benefício previsto na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo Art. 48, § 3º e análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	22.300,00	22.300,00

Totalizando por fornecedor:

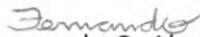
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	05.648.674/0001-10	22.300,00

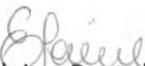
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

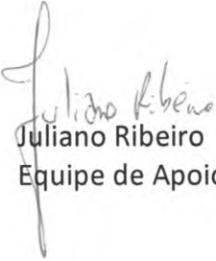
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2023.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Jana R. Schmid
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2023.

MEMORANDO Nº 06/2023

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 04/2023 na íntegra, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico 04/2023.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para limpeza de rios com galerias visíveis e subterrâneas do Município de Coronel Vivida-PR.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 79, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 80/86, no dia 11/01/2023.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 04/2023.

O aviso de licitação foi publicado no dia 12/01/2023 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 131/135).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 25/01/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 177 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 30 de janeiro de 2023.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

DATA: 11/01/23 ABERTURA: 25/01/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após o benefício previsto na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo Art. 48, § 3º, bem como analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 04/2023, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	22.300,00	22.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	05.648.674/0001-10	22.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099 BARRETO:96731109991
91 Dados: 2023.01.30 13:29:43 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

13/2022 de 26/09/2022, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 28/09/2022 - Edição 8235, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira, fica o mesmo (a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a disposição do Departamento de Compras e Patrimônio – Divisão de Pesquisa de Preços.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 30/05/2022, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:2B087027

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 8107 NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO 001/2019

DECRETO Nº. 8.107, de 30 de janeiro de 2023.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 11/02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério), e o **Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 11/02/2019**, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019(aprovados/homologados),

DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **LIANE DA CRUZ PIAZZA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL**, com 20 (vinte) horas semanais, enquadrado(a) na **Classe "A"** (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019 - Edição 7378, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação, a disposição da **ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARAES**, localizada no Jardim Maria da Luz, neste Município, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração



Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:9E677FE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 ao Termo de Colaboração nº 02/2022. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Este apostilamento tem por objetivo a **ALTERAÇÃO DO FISCAL** do Termo de Colaboração, tendo em vista que foi informado como fiscal no referido Termo a servidora Dinara Mazzucatto uma vez que deveria constar a servidora Veronica Fagundes Almeida, assim como o constante no Termo de Referência da Inexigibilidade de Chamamento nº 04/2022.

Coronel Vivida, 27 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Juliano Ribeiro

Código Identificador:AD989B9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

DATA: 11/01/23 ABERTURA: 25/01/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após o benefício previsto na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo Art.48, § 3º e análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	22.300,00	22.300,00

Totalizando por fornecedor

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	05.648.674/0001-10	22.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2023.

Fernando Q. Abatti Elaine Bortolotto Iana R. Schmid Juliano Ribeiro Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio Equipe de Apoio
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

DATA: 11/01/23 ABERTURA: 25/01/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após o benefício previsto na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo Art.48, § 3º, bem como analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 04/2023, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	22.300,00	22.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	05.648.674/0001-10	22.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:42C32B45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº01/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2023

Processo Licitatório nº 14/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso XXVI, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de serviços para estruturação do serviço de inspeção municipal, padronização, preparação e acompanhamento de estabelecimentos indicados para o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA. CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSAD, inscrita no CNPJ nº 07.242.972/0001-31. Valor total: R\$ 67.162,90 (sessenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e noventa centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, conforme contrato. Publique-se.

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:F86B794E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 119/2022 – Concorrência Pública nº 11/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 23.700.938/0001-10. Este Termo Aditivo tem por objetivo o REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA (SUPRESSÃO E AUMENTO). Por se tratar de uma reforma, conforme ofício e planilha orçamentária, ficam reprogramados os serviços, sendo suprimidos alguns serviços que se mostraram não serem necessários, totalizando a quantia de R\$ 3.121,37 aumentando a quantia de R\$ 14.116,82 referente a serviços não previstos inicialmente e que são considerados importantes para a qualidade final da obra. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:49CD506C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATO nº 05/2023 – Dispensa de Licitação nº 01/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: O CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL-CONSAD, CNPJ nº 07.242.972/0001-31. Objeto: Contratação de serviços para estruturação do serviço de inspeção municipal, padronização, preparação e acompanhamento de estabelecimentos indicados para o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA. Valor total: R\$ 67.162,90. Prazo de vigência: 30 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:4564DB21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO 01/2022

Aditivo nº 02 ao Termo de Fomento nº 01/2022 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022. Município: Município de Coronel Vivida. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, de 01 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.